



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UFERSA, MODALIDADE A DISTÂNCIA - NEAD/UFERSA- EDITAL Nº 002/2020

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 033/2020, de 06 de MARÇO de 2020, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do Curso de **Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância**, para participarem da **eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)** do referido curso, a se realizar de **00h00min do dia 22 de março de 2020 (Domingo) às 12h00min do dia 23 de março de 2020 (Segunda-feira)** de forma eletrônica no ambiente Moodle. Somente o votante devidamente credenciado terá acesso ao sistema por meio de login e senha pessoal e com total garantia do sigilo do seu voto e acesso único.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de **Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas no curso e pelos discentes regularmente matriculados no curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice-coordenador de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no art. 185 do Regimento Geral da UFERSA e conforme redação dada pelo art. 74 do estatuto da UFERSA.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de **Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância**, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição (ANEXO I). O candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição na Secretaria do NEaD devidamente assinada.

As inscrições só poderão ser efetuadas entre as **8 h 00 min do dia 17 de março até às 16 h 00 min do dia 18 de março de 2020**, observado o horário de Mossoró/RN.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na sala **13 do Bloco de Sala de Docentes do CCEN** da UFERSA Mossoró, após o encerramento das inscrições.

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado na sala **13 do Bloco de Sala de Docentes do CCEN** da UFERSA Mossoró.

7. Do Direito de votar e meio de votação

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso de **Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância** e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

A votação será apenas via sistema eletrônico com uso do sistema Moodle-UFERSA. O uso de login e senha pessoal para liberação ao sistema de votação serão obrigatórios, ficando cada docente/discente com direito a um único acesso ao ambiente de votação com garantia de sigilo do seu voto.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos devem colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Apuração e Contagem dos Votos

A contagem dos votos se dará após o recebimento de relatório eletrônico de votação emitido pelo NEAD e enviado à Comissão Eleitoral.

10. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de **Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Parágrafo 7º do art. 185 do Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Mossoró - RN, 13 de Março de 2020.

Fabricio de Figueredo Oliveira (Presidente da comissão) _____

Antônio Ronaldo Gomes Garcia (Membro docente da comissão) _____

Lorena Mirelly Lima Gonçalves da Silva (Membro discente da comissão) _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UFERSA – EDITAL Nº 002/2020

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UFERSA, MODALIDADE A DISTÂNCIA -
NEAD/UFERSA– EDITAL Nº 002/2020

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula
SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos apresentados no Edital
Nº **002/2020**, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à Coordenador(a) do Curso de
Licenciatura em Matemática na modalidade à Distância da UFERSA. Declaro estar ciente
do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu
cumprimento.

MOSSORÓ/RN, _____ de março de 2020.

Assinatura do Candidato(a)

Eu, _____, matrícula
SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos apresentados no Edital
Nº **002/2020**, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à Vice-Coordenador(a) do
Curso de **Licenciatura em Matemática na modalidade à Distância da UFERSA**. Declaro
estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo
com seu cumprimento.

MOSSORÓ/RN, _____ de março de 2020.

Assinatura do Candidato(a)